



PROCESSO: 18.822-0/2017
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO – PEDIDO DE RESCISÃO
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RECORRENTES: DEOCLÉCIO RABELO DE OLIVEIRA
Ex-Coordenador de manutenção viária
JEAN CARLOS SILVA ALMEIDA
Ex-Chefe da divisão de infraestrutura viária
MARCOS IVAN LOPES
Ex-Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ
OAB/MT 11.972
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 523/JCN/2021 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 7-06-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 8-06-2021, edição nº 2207.

Certifico, ainda, a remessa dos autos ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para deliberação quanto à redistribuição da relatoria.

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

